

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPASB	07/2024	PORTARIA	Pág.	02
IPASB	08/2024	PORTARIA	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE JUNHO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - IPASB

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

PORTARIA 07/2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS** estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

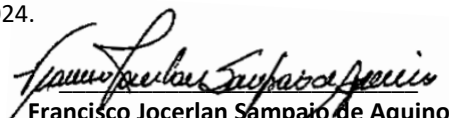
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria de nº **08/2023** de 01 de agosto de 2023, que concede aposentadoria por tempo de serviço a servidora MARIA GILDETE HOLANDA DE FREITAS, na função de professora, publicada em 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - RETIFICANDO a fundamentação legal com base no artigo 16, § 2º da EC 103/2019, **passando a ser a fundamentada no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.** Conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em processo de nº 07870/23.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 03 de junho de 2024.


Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino
Presidente do IPASB

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

PORTARIA 08/2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS** estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

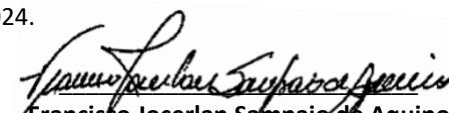
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria de nº **09/2023** de 01 de agosto de 2023, que concede aposentadoria por tempo de serviço a servidora MARINEIDE LISBOA BATISTA, na função de professora, publicada em 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - RETIFICANDO a fundamentação legal com base no artigo 16, § 2º da EC 103/2019 e Lei nº 8.213 de 1991 artigo 25, § 2º, **passando a ser a fundamentada no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.** Conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em processo de nº 07864/23.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 03 de junho de 2024.


Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino
Presidente do IPASB